



**RESPOSTAS TOMADA 01/2018**

A comissão de licitação se reuniu para responder as perguntas enviadas via email pela empresa FOUR INFO.

Objeto: Contratação de licença de software de gerenciamento de informações previdenciárias e de protocolo, que compartilham a mesma base de dados, discriminados conforme especificações do ANEXO I do Edital – Termo de Referência para o Birigüiprev

Portanto segue os esclarecimentos.

1. *A apresentação do CRC isenta a apresentação dos documentos e se eu apresentar os documentos isenta a apresentação do CRC?*

**R:** Não, o CRC deverá ser entregue no envelope juntamente com os documentos exigidos do item **5.2. ao 5.6. do edital.**

2. *A Apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO é suficiente para comprovar o item “g, l e m do 5.2.1.2?*

**R:** Sim. A partir de 03/11/2014, não existe mais a emissão de certidão específica, relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ.

3. *Todos os anexos do item 5.2.1.5 devem ser apresentados no envelope habilitação? Visto que o Anexo VIII será apresentado no credenciamento e o Anexo XII não é solicitado.*

**R:** Sim, todos os anexos deverão estar inclusos no envelope de habilitação do Anexo I ao Anexo XII do edital.

Birigüi, 04 de junho de 2018.

Radimes Marchetti dos Santos  
Presidente

Alexandre Montibeller de Oliveira  
Membro

Rosangela Cristina Bertaglia  
Membro